

Ação: “Ensino e Aprendizagem com TIC na Matemática”

Destinatários: Docentes dos Grupos 230 e 500

Modalidade: Oficina de formação

Total de horas: 15 horas presenciais conjuntas + 15 horas de trabalho autónomo

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-88808/16

Formador: José Miguel Rodrigues de Sousa

Local de realização: Escola Secundária c/3º CEB de Gouveia

Calendarização: janeiro: 17, 24 e 31 das 14h.30 às 17h.30; fevereiro: 21 e 28 das 14h.30 às 17h.30.

Inscrição: Até 29/12/2017, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://goo.gl/forms/L2ItAdZ1deloNKvf1> e entrega, obrigatória, no CFAE, até ao 4º dia útil anterior ao início da formação e em suporte de papel, da ficha de inscrição (devidamente assinada e com os dados devidamente confirmados).

OBJETIVOS:

Pretende-se que, no final desta oficina, os professores formandos:

- Compreendam as principais potencialidades educativas do uso de diferentes tecnologias apropriadas para o ensino e aprendizagem da Matemática;
- Conheçam uma variedade de possibilidades de utilização das TIC na atividade matemática a realizar na sala de aula;
- Conheçam uma variedade de aplicações específicas para utilização em áreas temáticas dos programas de Matemática (e.g applets, software de geometria dinâmica, software para manipulação numérica, algébrica, estatística, etc);
- Se sintam capazes de efetuar pesquisa de recursos educativos digitais na internet e enriquecer, com os seus contributos e sugestões, os espaços virtuais de partilha na internet (e.g Portal das Escolas);
- Se sintam capazes de equacionar a integração das TIC numa dada unidade curricular, pesquisando e analisando exemplos de recursos educativos digitais existentes e exemplos da sua utilização pedagógica;
- Reflitam sobre a natureza das propostas de trabalho a realizar com suporte nas TIC.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas presenciais;

Sugere-se que os formandos realizem dois trabalhos: a) um trabalho de análise das potencialidades de uma determinada aplicação informática para o ensino de um dado tópico em matemática e b) uma reflexão acerca das aprendizagens mais significativas realizadas durante a oficina (por exemplo, focando a relação entre as TIC e a aprendizagem da Geometria fazendo um balanço das possibilidades abertas e das limitações identificadas). Pelo menos um dos trabalhos deve ser de responsabilidade individual.

Trabalhos práticos e reflexões efetuadas, a partir das e nas sessões presenciais, de acordo com os critérios previamente estabelecidos, classificados numa escala de 1 a 10, com a menção qualitativa de:

- 1 a 4,9 valores -Insuficiente
- 5 a 6,4 valores – Regular
- 6,5 a 7,9 valores – Bom
- 8 a 8,9 valores – Muito Bom
- 9 a 10 valores - Excelente

OBSERVAÇÕES:

Esta Ação decorre das propostas formativas constantes dos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes dos agrupamentos de escolas proponentes da ação (AE Gouveia, AE Seia; AE Meda); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20 (a distribuir proporcionalmente pelas entidades proponentes da ação);
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - A inscrição *on-line* é uma pré-inscrição a qual só é validada com a aceitação, pelo CFAE, da ficha de inscrição em suporte de papel com a confirmação dos dados nos serviços administrativos do agrupamento de escolas do docente.
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; nas ações previstas nos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1, no caso de não se reunirem 75% de inscrições de docentes destas entidades, a ação será suspensa para reformulação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 11/01/2018, em <http://www.cfae-guarda1.pt>